

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

**MINSTRO DA EDUCAÇÃO**  
MILTON RIBEIRO

**REITOR**  
FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

**DIRETOR GERAL**  
FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
CAIO BRITO LOURENÇO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
JOABE SALES DE SOUZA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**  
JOÃO BATISTA COELHO MELO

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
LILIANE BARBOSA AMORIM

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
KEYLLIANE DE SOUSA MARTINS

**CHEFE DE GABINETE**  
FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

**COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

HORTÊNCIA DE SOUSA VIEGAS

**COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

**COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL**

NATHALIA BARROS GARCIA

**COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

KARINA HELENA MARTINS MORAES

**COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

## SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	05
DIÁRIAS e VIAGENS	06

## FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de **set. de 2020**.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Joabe Sales de Souza	08 – 16.09
Thays Cristina Rocha	08 – 16.09
Marcielle de Cássia Lopes Ferreira	08 – 22.09
Liliane Barbosa Amorim	29.09 – 11.10

## PORTARIAS

**ATO AUTORIZATIVO:** Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**, nomeado nos termos da Portaria 4.123, de 09 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria Normativa Reitoria nº 019, de 28 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

## PORTARIA Nº 50 de 18 de setembro de 2020

Designar o servidor o servidor **Hildomar dos Santos Pessoa**, SIAPE nº 1083019, Coordenadora da Coordenadoria de Licitação, Compras e Contratos (Código FG-02), para responder, **cumulativamente**, pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Itapecuru-Mirim, durante o afastamento legal do titular, por motivo de férias no período de 08.09 a 16/09/2020.

## PORTARIA Nº 51 de 23 de setembro de 2020

Revogar a portaria nº 33, de 23 de junho de 2020, sobre requisição de Progressão Funcional Por Mérito da servidora o Thays Cristina Rocha, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3066917. Considerando que, de acordo com despacho da DIPIDH-MERITO, a servidores **não possui quaisquer direitos** a progressão, haja vista que, pelo padrão concedido na portaria 33, a TAE não atingiu o período de, "no mínimo, 36 meses, ou seja, 3 anos de efetivo exercício" como orienta o despacho encaminhado ao CGP-ITA, do processo 23249.031909.2020-54; necessitando, então, que o documento fique sem efeito.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

## PORTARIA Nº 52 de 24 de setembro de 2020

**Designar** os servidores, conforme quadro abaixo, para comporem a **COMISSÃO** de organização do SEMIC 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim.

NOME	CARGO	SIAPE
Antônia de Castro Andrade	Professor EBTT	1825306
Caio Brito Lourenço	Professor EBTT	2406216
Hildomar dos Santos Pessoa	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	1083019
Keylliane de Sousa Martins	Professor EBTT	1056851
Rita de Cássia Bastos Cirqueira Costa	Professor EBTT	2420509
Liliane Barbosa Amorim	Professor EBTT	2339722
Talia Gabrielle Santos Azevedo	Professor EBTT	2339802

**PORTARIA Nº 53 de 24 de setembro de 2020**

**Designar** os servidores, conforme quadro abaixo, para comporem a **COMISSÃO** de Avaliação do SEMIC 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim.

NOME	CARGO	SIAPE
Cristiane Italiano Cordeiro	Professor EBTT	2271637
Bárbara Chaves Aguiar Barbosa	Professor EBTT	2327922
Carlos Magno Lima Galvão	Técnico em Enfermagem	3124321
Hortência de Sousa Viegas	Assistente Social	2225170
Rubenilson Amorim Martins	Professor EBTT	2339796
Josenilde Azevedo Pinto	Professor EBTT	1762665
Georgiana Oliveira Maia Sousa	Professor EBTT	2406329
Thays Cristina Rocha	TAE	3066917
Eliumar Santos de Assis	Professor EBTT	2286618
Dejailson Nascimento Pinheiro	Professor EBTT	1282475

**PORTARIA Nº 54 de 29 de setembro de 2020**

**Designar** os servidores, conforme quadro abaixo, para comporem, como integrantes, O Projeto Fábrica de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Campus Itapecuru-Mirim.

NOME	CARGO	Função na Comissão
Liliane Barbosa Amorim	CH. DPRPGI-ITA	Coordenadora
Caio Brito Lourenço	DDE-ITA	Subcoordenador
Joabe Sales de Souza	DAP-ITA	Membro
Keylliane de Sousa Martins	CH. DERI-ITA	Membro
Francisco Inaldo Lima Lisboa	Diretor Geral-ITA	Membro
Samir José Lopes Souza	Coordenador CTIC-ITA	Membro

**ORDENS DE SERVIÇO**

## DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	DESTINO	Transporte	VALOR
_____				
_____				
		<b>Total</b>		

Edição: CH Gabinete  
Revisão: Diretoria de Administração e Planejamento

OUT/2020